



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO N°

INDICO à Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, que determine junto à Secretaria Competente para que realize a readequação da posição do abrigo do ponto de ônibus localizado na Avenida da Integração, nº 472, Anhanguera. Foto anexa.

Justificativa:

O endereço que este ponto de ônibus está localizado é sede de estabelecimento comercial que fica inibido devido a posição do abrigo, por isso solicito que o ponto seja realocado de forma a não atrapalhar a visibilidade da entrada desse comércio.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 02 de abril de 2024.

**MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA
(MARCIO ALEMÃO)
Vereador**



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



Verificação de assinatura



Código de verificação:

SVYC5UT2 J4H2FDRL FOYRQH64 BGEQA4BR

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.